



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAL	2
REPUBLICA-SE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DESPACHO	16
EXTRATOS	17
OUTROS EXTRATOS	17
PUBLICAÇÃO A PEDIDO	19
BOLETIM	20



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				750.000,00
Superávit Financeiro				
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	616	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	750.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **750.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.05.19 11:02:11
+03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL 002/2026

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a liberação de recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 10, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Decreto nº 4.202, de 23 de agosto de 2013, modificado pelo Decreto nº 5.055, de 7 de maio de 2025, e ainda a Resolução nº CD/FNDE nº 3, de 26 de fevereiro de 2026, e que serão depositados em contas correntes das associações de pais e mestres da respectiva instituição de ensino, para despesas de custeio, despesas de capital, e com reserva prevista para utilização na elaboração e execução de projetos. Apresentaram Plano de Trabalho e a documentação comprobatória para recebimento do PDDE Municipal, exercício 2026 (primeira etapa) as associações das seguintes instituições de ensino: a) Centro de Educação Infantil Sonho Meu; b) Escola Municipal Vale do Amanhecer. **Total a ser liberado R\$ 71.925,00.** Lei Orçamentária nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025.

Costa Rica/MS, 18 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4567, do dia 19 de maio de 2026 à página 21, retifica-se o **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 12/2026

Processo Administrativo nº 42/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de gerador de energia a gasolina, monofásico, destinado a uso intensivo, com potência nominal mínima de 13,5 kW e potência máxima mínima de 16 kW, tensão de saída 115V/230V, frequência 60 Hz, motor 4 tempos com cilindrada mínima de 760 cc, partida elétrica e manual, tanque com capacidade mínima de 40 litros, equipado com sistema AVR, voltímetro, carregador de bateria 12VDC 8A e bateria inclusa, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Costa Rica, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº **12/2026**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.641.059/0001-39, com o valor de **R\$ 19.487,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 19 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Fernando Barbosa Martins
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal interino

PASSOU A CONSTAR:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Processo nº 313/2023
Pregão Presencial nº 22/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **3º Termo Aditivo ao Contrato 5224/2023** com a empresa **GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME** prorrogando a vigência do mesmo em 12 (doze) meses, passando a vigência de 17/05/2026 à 17/05/2027 para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Costa Rica, 18 de maio de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

A comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Adendo ao Edital do Leilão nº 01/2026, visando a correção do descritivo do item 06, **passando a constar:**

Onde se lê:

6	Volkswagen/Parati CL, 1988/1988, cor amarela, placa HRE-2402, chassi: 9BWZZZ30ZJP207443, Patrimônio: 30852. Estado: Sucata/Péssimo.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
---	---	------------	------------

Leia-se:

6	Volkswagen/Parati CL, 1988/1988, cor branca, placa HRE-2402, chassi: 9BWZZZ30ZJP207443, Patrimônio: 30852. Estado: Sucata/Péssimo.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
---	--	------------	------------

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.
Esse adendo passa a valer a partir de sua publicação.

Costa Rica/MS, 15 de maio de 2026

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5408/2024

**Concorrência nº 06/2023
Processo nº 2.045/2023**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5408/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OK COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5408/2024, com a empresa **OK COMUNICAÇÕES LTDA**, visando a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, passando a mesma de **03 de junho de 2026 para 03 de junho 2027**, conforme justificado nos autos.

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub- Função: 123

Programa: 0001

Projeto/ Atividade: 2.105

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Ficha: 45

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Concorrência 06/2023

Data de Assinatura: 04 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron
Wanderley Patrick lemos Gehlen



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 PROCESSO Nº 91/2026

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

VALOR ESTIMADO: R\$ 547.075,74 (quinhentos e quarenta e sete mil setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: Entrega dos documentos a partir do dia **21/05/2026 até 05/06/2026**, no horário das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**- oportunidade de apresentação de documentos a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, sito à Rua Josina Garcia de Melo, nº 205, Centro, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Credenciamento e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**.

Costa Rica – MS, 18 de maio de 2026

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.304/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners, cilindros, tintas, carregadores para notebooks e fones de ouvido, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 119.998,25 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 02 de junho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 9D5EACCF7E24BFFCB5CE3ED0B748945397C25B9C

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 18 de maio de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.702.569,03 (cinco milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 02 de junho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 091E6A12D74D52D5C63661540B1EE01BFE0C3E57

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 18 de maio de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



PROC. N° 55/2026

FLS. _____

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato** nº 5839/2026**Processo** nº 55/2026**Código de registro:** C59848BAE51544B65EF204E938B903631CF1FBED**Ordenador:** Cleverson Alves dos Santos**Partes:** MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E
CONTROLE

RB COMERCIO ELETRONICO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para irrigação da Avenida José Ferreira da Costa e do Parque Ecológico Vilibaldo Rodrigues Barbosa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

LOTE	Item	Objeto/Descrição	Un. De medida	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Marca
01	1	BOCAL ROTATIVO R-VAN 24	Unidade	250	R\$ 54,26	R\$ 13.565,00	Rain Bird
	2	BOCAL SPRAY 12H MPR ÂNGULO 180°	Unidade	800	R\$ 10,87	R\$ 8.696,00	Rain Bird
	3	BOCAL SPRAY 10H MPR ÂNGULO 180°	Unidade	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50	Rain Bird
	4	BOCAL SPRAY 10Q MPR ANGULO 90°	Unidade	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50	Rain Bird
	5	BOCAL SPRAY 10F ÂNGULO 360°	Unidade	60	R\$ 10,87	R\$ 652,20	Rain Bird
	6	BOCAL HE-VAN 8 VAN AJUSTAVEL	Unidade	80	R\$ 10,25	R\$ 820,00	Rain Bird
	7	BOCAL SPRAY DE FAIXA LATERAL 15 SST	Unidade	60	R\$ 11,65	R\$ 699,00	Rain Bird
	8	ASPERSOR UNI SPRAY C/VALVULA SAM PARA IRRIGAÇÃO	Unidade	200	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00	Rain Bird
	9	ASPERSOR UNISPRAY ESC.PARA IRRIGAÇÃO	Unidade	200	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00	Rain Bird
	10	ASPERSOR ROTOR PARA IRRIGAÇÃO 4"/ 5004 PLUS	Unidade	60	R\$ 91,22	R\$ 5.473,20	Rain Bird
	11	VÁLVULA 150-PGA 1-1/2 POLEGADA	Unidade	30	R\$ 476,78	R\$ 14.303,40	Rain Bird

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 - ☎ (67) 3247-7000 - CEP 79550-000 - Costa Rica/MS



PROC. Nº 55/2026

FLS. _____

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12	SOLENOIDE PARA VÁLVULA PGA E PFR	Unidade	20	R\$ 245,35	R\$ 4.907,00	Rain Bird
13	TUBO FLEXIVEL SWING PIPE EXTRA FLEXÍVEL	Metro	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00	Rain Bird
14	CONECTOR SBE 1/2	Unidade	40	R\$ 1,92	R\$ 76,80	Rain Bird
15	CONECTOR SBE 3/4	Unidade	40	R\$ 2,19	R\$ 87,60	Rain Bird
16	VÁLVULA VENTOSA DUPLO EFEITO 1 POLEGADA	Unidade	6	R\$ 191,19	R\$ 1.147,14	Bermad/ Asperbras
17	VÁLVULA VENTOSA DUPLO EFEITO 3/4 POLEGADA	Unidade	6	R\$ 184,67	R\$ 1.108,02	Bermad/ Asperbras

Valor: O valor global para o presente Contrato é de **R\$ 58.205,36 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Vigência Contratual: A vigência do presente contrato terá início em: **13/05/2026 á 13/11/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub função: 123

Programa: 0001

Projeto atividade: 2.105

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 40

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Dispensa nº 19/2026

Data do Contrato: 13 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Guilherme Silva Coelho



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4566, do dia 15 de maio de 2026 à página 13, retifica-se o **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

18 de maio de 2026 para 18 de novembro 2027

PASSOU A CONSTAR:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

18 de maio de 2026 para 18 de novembro de 2026



PROCESSO Nº: 1.120/2024

FLS. Nº: _____

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**Processo nº 1120/2024
Concorrência nº 15/2024
Contrato nº 5470/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de circuito de 2 circuitos de tirolesas com 400 m e 220 m no parque natural Salto do Sucuriú, no município de Costa Rica – MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 5470/2024**, referente ao processo em epígrafe, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses, sendo assim, passando de **05/06/2026 para 05/08/2026** e a dilação de prazo de execução da obra por mais 2 (dois) meses, sendo assim, passando de **19/05/2026 para 19/07/2026**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 – CENTRO
CEP: 79.550-000 – FONE: 67 3247-7075 – COSTA RICA / MS
Página 1 de 1



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. nº 75/2026

Fls. nº _____

Dispensa de Licitação nº 22/2026

Processo Administrativo nº 75/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Aquisição de Drone Portátil com câmera 4k e controle com tela integrada para Defesa Civil, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 22/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **P.C.F. MAROLLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, com o valor de **R\$ 18.995,96 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 18 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ FUNDO DE DEFESA CIVIL

Paulo César Gabaron Vargas

Ordenador de Despesas/Secretário Municipal interino



Proc. nº 42/2026

Fls. nº _____



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 12/2026

Processo Administrativo nº 42/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de gerador de energia a gasolina, monofásico, destinado a uso intensivo, com potência nominal mínima de 13,5 kW e potência máxima mínima de 16 kW, tensão de saída 115V/230V, frequência 60 Hz, motor 4 tempos com cilindrada mínima de 760 cc, partida elétrica e manual, tanque com capacidade mínima de 40 litros, equipado com sistema AVR, voltímetro, carregador de bateria 12VDC 8A e bateria inclusa, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Costa Rica, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 12/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.641.059/0001-39, com o valor de **R\$ 19.487,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 19 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Fernando Barbosa Martins
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal interino



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 06/2026
Dispensa de licitação nº 04/2026

Na qualidade de Ordenador de Despesas, eu, Geandro dos Santos Almeida, Diretor-Presidente, autorizo a celebração do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Termo de Referência e ratificado pelo **Parecer Jurídico**.

A contratação tem como objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica em Atos de Pessoal, especificamente voltados ao acompanhamento, conferência e suporte no envio de obrigações ao sistema E-Sfinge (Módulo Atos de Pessoal) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Favorecido: CM Assessoria Contábil LTDA (CNPJ nº 49.557.348/0001-73).

Valor Global: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), valor este que se encontra abaixo do limite legal e compatível com a pesquisa de mercado realizada.

Costa Rica – MS 19 de maio de 2026.

Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) 18xxx03 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.xxxxx-00, residente e domiciliado a Rua Augusto Mesquita Filho, 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica/MS, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU** (CNPJ 07.362.112/0001-31), Descrita associação representativa da comunidade escolar, doravante denominadas Entidades da Sociedade Civil, representada pela direção escolar e/ou pelo Presidente da Associação de Pais e Mestres e/ou Diretor da Unidade Escolar, que abaixo assinam o presente Termo de Fomento. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do Decreto nº 4.202, de 23 de agosto de 2013 e do Decreto nº 5.055, de 7 de maio de 2025, e ainda, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, o Orçamento Público Municipal para 2026. Valor R\$ **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**, da seguinte dotação orçamentária: Órgão 03; Unidade: 03.01; Função: 12; Sub-Função: 365; Programa: 0002; Projeto/Atividade: 2.117; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA: 133**. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da ASSOCIAÇÃO aqui nominada, para contratação de prestação de serviços de essenciais ao bom funcionamento de unidade escolar em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, de recurso do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Costa Rica, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

******segue para publicação******

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) 18xxx03 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.xxxxxx-00, residente e domiciliado a Rua Augusto Mesquita Filho, 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica/MS, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER** (CNPJ 00757218000195), Descrita associação representativa da comunidade escolar, doravante denominadas Entidades da Sociedade Civil, representada pela direção escolar e/ou pelo Presidente da Associação de Pais e Mestres e/ou Diretor da Unidade Escolar, que abaixo assinam o presente Termo de Fomento. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do Decreto nº 4.202, de 23 de agosto de 2013 e do Decreto nº 5.055, de 7 de maio de 2025, e ainda, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, o Orçamento Público Municipal para 2026. Valor R\$ **R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**, da seguinte dotação orçamentária: Órgão 03; Unidade: 03.01; Função: 12; Sub-Função: 365; Programa: 0002; Projeto/Atividade: 2.117; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA: 082**. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da ASSOCIAÇÃO aqui nominada, para contratação de prestação de serviços de essenciais ao bom funcionamento de unidade escolar em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, de recurso do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Costa Rica, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

******segue para publicação******

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



REQUERIMENTO

AUTO POSTO BAUS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura – SEMTMA de Costa Rica/MS a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio De Combustíveis E Lubrificantes - Postos Revendedores (PR), localizada na Rod. BR 359, s/n, Km 13, Distrito de Baus, Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

18/05/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	440.276,58	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		1.084,90	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	2.137.700,97	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	7.453,73	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	23.276,65	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	62.295,83	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	137.178,30	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4	FEDERAL	0,00	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	269.756,11	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	89,26	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	263,03	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1501		0,00	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	343.613,16	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		525.475,58	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		59,80	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	95.518,60	
ARRECADADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		192,42	
ITAÚ 15.000-0		730.756,60	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		52.914,34	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.249.730,03	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	45.229,17	
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	3.068.608,98	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	144.479,64	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	56.657,74	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	2.421,25	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	19.839,07	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	368.105,49	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	228.108,30	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	136.143,93	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	49.555,29	
Simple Nacional 11.783-8		49.862,12	ISS EMPRESAS SIMPLE NACIONAL
Simple Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.296.581,70	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		674,12	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.219.295,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		581.576,37	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		259.479,48	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		75.734,07	
		16.000.378,78	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		131.549,61	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		84.971,28	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		7.358,27	
		223.879,16	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.692,79	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		221.894,14	
		223.586,93	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		10.934,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		556.126,76	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		449.344,99	
		1.016.406,46	
TOTAL:		17.150.027,64	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		1.979.356,14	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.386.825,70	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.058,31	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.507,32	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	46.734,77	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	229.376,98	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	138,44	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		40.528,73	



		3.712.526,39	
FUNDEB 30% - 25.615-3		5.096.529,70	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		2.743.808,46	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3	FONTE 1869	0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		0,00	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		7.843.943,09	
TOTAL:		11.556.469,48	

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.269.298,60
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		381.431,74
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		272.307,03
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		132.179,56
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		816.222,42
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.490.618,22
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.784.906,65
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1	FONTE 1869	0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		0,00
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		348.250,00
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.495.214,22

TOTAL 26.424.640,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	27.074,69
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	FONTE 1869	0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	BLOQUEIO JUDICIAL	120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	623,48
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	48.182,17
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	289.735,86
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	55.080,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	83.157,30
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2	FONTE 1869	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	50.439,68
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	24.558,15
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	12.864,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	71.952,27
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	2.964,11
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	12.314,15
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	442.232,40
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	6.177,11
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66



FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.284,49
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	3,99
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	1869	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.433.462,60
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	1869	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	808.538,90
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.438,46
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	327,59
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.424,67
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	580.092,48
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	32.062,60
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.647,56
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	137.389,27
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.148,03
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	237.390,21
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	766,20
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,01
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	756.750,61
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	779.235,58
BB - 38.297-3 - EMENDAS		300.000,00
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	144.480,49
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	172.107,06
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7	UNIÃO	8.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	17.080,59
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	25.745,08
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	58.438,50
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	381.933,06
BB - 38.542-5		
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	500.000,00
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	500.000,00
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	2.071.165,00
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.300.000,00

TOTAL:		14.029.188,51
---------------	--	----------------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.413,95
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHIS/CALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	8.719,40
FMHIS/CAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		353.474,73
		363.608,08
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	14.586,45
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	0,00
BLOCO IGD BF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	119.495,44
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	286,76
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	55.936,77
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	2.649,35
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	404,41
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	66,33
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	104.379,54
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	462,71
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	45.655,45
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	39.332,23
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.493,76
B.B 35.558-5		1.252,77
B.B. 37.629-9 FEAS		297.976,15
		708.984,60
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	19.855,79
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		113.497,03
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	6.479,28
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	70.346,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		146.041,80
TOTAL:		1.332.131,51
SALDO CONSOLIDADO PMCR		44.067.817,14

SALDO PMCR + CONVÊNIO 50.563.031,36

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FUNDERSUL		362.315,23
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		296.509,03
FUNDEB		1.189.191,91
ICMS		2.471.756,95
CFM		2.537,50
ACS	ESTADO	83.157,30
ACE	ESTADO	24.558,15
EMENDA		150.000,00
MAC HEMODIÁLISE	ESTADO	55.080,00